



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO N°004/2016 - CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em reunião extraordinária realizada no dia 09.08.2016, acerca:

I - do Plano Municipal de Assistência Social/2017, o qual contempla os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, ações e atividades a serem executados com cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS;

resolve:

Artigo 1° - Emitir seu parecer favorável ao **Plano Municipal de Assistência Social/2017**, o qual contempla os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, ações e atividades a serem executados com cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

Artigo 2° - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3° - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 09 de Agosto de 2016.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA
Presidente do CMAS